JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 637/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **WILLIAM FABIAN DE OLIVEIRA RAMOS,** Juiz Eleitoral da 4ª Zona, com sede na Comarca de **NOVO GAMA - GO,** para atuar no Processo de cancelamento do registro do candidato a vereador Vagno Pinheiro da Silva, tendo em vista a suspeição declarada pelo Juiz Eleitoral de Valparaíso de Goiás-GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente